



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 18/2024

Campo Novo, 24 de Março de 2026.

Senhores Membros da Câmara Municipal!

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 18, de 24 de Março de 2026, que autoriza o Município a proceder na alienação onerosa de bens móveis inservíveis e sucatas e dá outras providências.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Atenciosamente,

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

Exmo. Sr.

AIRTON JOSE GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Campo Novo – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº18, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei nº 18/2026, que autoriza o Município a proceder à alienação onerosa de bens móveis inservíveis e sucatas, e dá outras providências.

A presente proposição encontra amparo nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 31 e seguintes, em consonância com os arts. 6º, inciso III, 30, inciso VI e 50, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, os quais disciplinam a gestão patrimonial e a alienação de bens públicos.

Os bens leiloados foram previamente avaliados por Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Sucatas, regularmente instituída pela Portaria nº 90/2026, composta por servidores públicos municipais com qualificação técnica compatível, incluindo mecânico, engenheiro civil e motorista, garantindo-se, assim, a correta mensuração dos valores de mercado e a transparência do procedimento.

A alienação dos referidos bens será realizada na modalidade de leilão, procedimento adequado e previsto na legislação vigente para esse tipo de operação, assegurando ampla publicidade, competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Para tanto, será contratado leiloeiro oficial previamente credenciado por meio do Credenciamento Processo Administrativo nº 180/2024, não acarretando custos adicionais ao erário, uma vez que sua remuneração ocorrerá nos termos legais.

Ressalta-se que os bens objeto desta proposição foram classificados como inservíveis ao interesse público, seja em razão de seu estado de conservação, elevado grau de deterioração ou obsolescência, circunstâncias que tornam economicamente inviável sua recuperação. Ademais, tais bens encontram-se ocupando espaço físico e gerando ônus indireto à Administração, o que reforça a necessidade de sua alienação.

Dessa forma, a medida proposta visa promover a adequada gestão do patrimônio público, otimizar a utilização dos espaços administrativos e possibilitar a conversão de ativos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

ociosos em recursos financeiros, os quais serão destinados à aquisição de uma nova retroescavadeira, equipamento essencial para a execução de serviços públicos nas áreas de infraestrutura, obras e manutenção.

Diante do exposto, confiamos na habitual sensibilidade e elevado espírito público dos Nobres Vereadores para a análise e aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

PEDRO DOS SANTOS

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER NA ALIENAÇÃO ONEROSA DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bens móveis, imóveis e sucatas considerados inservíveis, obsoletos ou antieconômicos ao uso do Município, conforme relação e avaliação constantes do Anexo, que integra a presente Lei.

Art. 2º Fica igualmente autorizado, por meio da presente Lei, o leilão dos seguintes bens móveis, os quais passam a integrar o rol de bens alienáveis do Município:

- I – 01 (uma) retroescavadeira RZ 406 4X4 TB – Randon, ano 2008;
- II – 01 (uma) retroescavadeira JCB, tração 4x4, movida a diesel, ano de fabricação 2011;
- III – 01 (um) veículo Chevrolet Spin, placa IVD 1C44, ano de fabricação 2014;
- IV – 01 (uma) van Fiat Ducato, placa IWB 5408, ano de fabricação 2015;

§ 1º A avaliação dos bens foi realizada por comissão designada por meio da Portaria nº 90/2026 do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, conforme avaliação prévia realizada na forma da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes de transferências, registros, taxas, emolumentos, impostos, entre outros, que recaírem sobre a alienação dos bens móveis correrão integralmente por conta e risco do adquirente vencedor do leilão.

Art. 4º Ficam o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Administração autorizados a assinar os competentes documentos de transferência decorrentes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO NOVO, Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2026.

PEDRO DOS SANTOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

ANEXO I

- I – 01 (uma) retroescavadeira RZ 406 4X4 TB – Randon, ano 2008;
- II – 01 (uma) retroescavadeira JCB, tração 4x4, movida a diesel, ano de fabricação 2011;
- III – 01 (um) veículo Chevrolet Spin, placa IVD 1C44, ano de fabricação 2014;
- IV – 01 (uma) van Fiat Ducato, placa IWB 5408, ano de fabricação 2015;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

ATA DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO – RS

Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 14h00min, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 90, de 23 de março de 2026, com a finalidade de proceder à análise, avaliação e atribuição de valores aos bens públicos considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal.

MEMBROS PRESENTES

- Maria Joana Hartmann Konzen – matrícula 3188
- Jocemar da Rosa Martins – matrícula 2620
- Maurício Giesen – matrícula 2791

1. OBJETIVO

Avaliação de bens públicos para fins de alienação, leilão ou baixa patrimonial.

2. METODOLOGIA

As avaliações foram realizadas com base em:

- Vistoria in loco;
- Análise do estado de conservação;
- Aplicação de métodos de depreciação técnica;
- Pesquisa de mercado;
- Avaliação da viabilidade de uso e liquidez.

3. RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS

3.1 Retroescavadeira Randon RK 406, 4x4, ano 2008

Valor: R\$ 41.100,00

Resumo: Equipamento com desgaste avançado, necessidade de reparos e baixa vida útil remanescente.

3.2 Retroescavadeira JCB, 4x4, ano 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

3.11 Lote urbano nº 07, Quadra 67 – Área: 644,00 m²

Valor: R\$ 30.000,00

Resumo: Terreno com baixa liquidez e limitações de uso.

3.12 Lotes urbanos nº 08 e 10, Quadra 88 – Área: 871,00 m²

Valor: R\$ 50.000,00

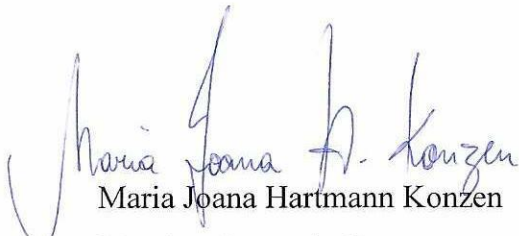
Resumo: Terreno com maior área, inserido em região com densidade moderada de ocupação, via pavimentada com pedra irregular e presença de vegetação, apresentando potencial de uso condicionado às características do imóvel.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão conclui que os bens avaliados apresentam condições que inviabilizam ou limitam seu uso pela Administração Pública, sendo considerados passíveis de alienação.

Os valores atribuídos refletem as condições reais de conservação, depreciação, características físicas e comportamento do mercado.

Campo Novo/RS, 26 de março de 2026.


Maria Joana Hartmann Konzen
Membro da comissão


Jocemar da Rosa Martins
Membro da comissão


Maurício Giesen
Membro da comissão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL (MÁQUINA)

Laudo nº: 08/2026

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campo Novo – RS

Objeto: Retroescavadeira Randon RK 406, 4x4, ano 2008, motor MWM

1. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado do bem móvel para fins de avaliação patrimonial / leilão.

2. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Trata-se de uma **retroescavadeira marca Randon, modelo RK 406, tração 4x4, ano de fabricação 2008**, utilizada em atividades de movimentação de solo, escavação e serviços gerais de infraestrutura.

3. VISTORIA

A vistoria foi realizada com o objetivo de verificar o estado geral de conservação, condições de funcionamento e nível de desgaste do equipamento.

Constatou-se que o bem apresenta:

- Sinais de desgaste compatíveis com o tempo de uso;
- Necessidade de reparos simples;
- Condições operacionais regulares;
- Indícios de obsolescência tecnológica em relação a equipamentos mais recentes.

4. METODOLOGIA

Para determinação do valor do bem, foi adotado o **método de depreciação técnica**, com base no **Método de Hélio de Caires**, associado à avaliação do estado de conservação conforme o **Método Ross-Heidecke**.

O método considera:

- Vida útil econômica do bem;
- Idade aparente;
- Intensidade de uso (regime de trabalho);
- Condições de manutenção;
- Estado de conservação;
- Obsolescência tecnológica.

5. PARÂMETROS ADOTADOS

- **Valor de reposição novo (Vn):** R\$ 350.000,00
- **Vida útil estimada (T):** 120 meses
- **Estado de conservação:** Classe E (reparos simples)
- **Fator Ross-Heidecke (h):** 18,1%
- **Diferença tecnológica:** Classe I (100%)
- **Idade aparente:** 87,24 meses

6. CONDIÇÕES DE USO

- **Regime de trabalho:** Pesado (8 a 16 horas/dia) → coeficiente t = 15
- **Condição de manutenção:** Normal → coeficiente m = 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

7. CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO

Foi aplicado o modelo matemático de depreciação, considerando o fator de aceleração e frenagem:

$$f(m,t) = 1,324598646$$

Fator de depreciação obtido:

$$Dx = 0,1129815682$$

8. VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Vida útil remanescente estimada:

$$Vur = 13,56 \text{ meses}$$

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

Considerando fator residual de 1%:

Valor avaliado:

$$Va = R\$ 41.095,83$$

10. CONCLUSÃO

Com base na metodologia adotada, nos parâmetros técnicos e nas condições observadas do equipamento, conclui-se que o valor de mercado da retroescavadeira é de:

R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor encontrado reflete o estado atual do bem, seu nível de desgaste, condições de uso e obsolescência tecnológica, sendo compatível com sua realidade operacional e mercado secundário de máquinas pesadas. Anexo imagens do equipamento.

Campo Novo/RS, março de 2026.


Responsável Técnico

Maria Joana Hartmann Konzen

Engenheira Civil

CREA nº 251432







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Imagens do equipamento:

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO



Parâmetros e Cálculos

RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406, 4X4 ANO 2006
FONTE DE DADO DO MERCADO (VALOR DE BEM NOVO)
EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL BEM NOVO (EM MESES)
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
REPAROS SIMPLES
DIFERENÇA TECNOLÓGICA
PESO 2

IDADE APARENTE $t_{ap} = T * \%H$ (EM MESES)

REGIME DE TRABALHO

PESADO: 8 A 16 HS/DIA

COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO

NORMAL: CORRETIVA + PREVENTIVA BÁSICA

ACELERAÇÃO E FRENAGEM

$$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,00)}$$

FATOR RESIDUAL

$$\text{FATOR DEPRECIACÃO: } Dx = A / [1 + B * e^{\phi(\mu, \tau)} * C]$$

$$\text{VIDA ÚTIL REMANESCENTE: } Vur = T * Dx \text{ (EM MESES)}$$

$$\text{VALOR AVALIADO: } Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL (MÁQUINA)

Laud n°: 09/2026

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campo Novo – RS

Objeto: Retroescavadeira JCB, 4x4, Diesel, ano 2011.

1. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado do bem móvel para fins de avaliação patrimonial / leilão.

2. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Trata-se de uma **retroescavadeira marca JCB, tração 4x4, ano de fabricação 2011**, utilizada em atividades de movimentação de solo, escavação e serviços gerais de infraestrutura.

3. VISTORIA

A vistoria foi realizada com o objetivo de verificar o estado geral de conservação, condições de funcionamento e nível de desgaste do equipamento.

Constatou-se que o bem apresenta:

- Estado de conservação compatível com **reparos simples**;
- Desgaste decorrente do uso contínuo;
- Indícios de obsolescência tecnológica em relação aos modelos mais recentes;
- Condições operacionais regulares.

4. METODOLOGIA

Para determinação do valor do bem, foi adotado o **método de depreciação técnica**, com base no **Método de Hélio de Caires**, associado à avaliação do estado de conservação conforme o **Método Ross-Heidecke**.

O método considera:

- Vida útil econômica do bem;
- Idade aparente;
- Intensidade de uso (regime de trabalho);
- Condições de manutenção;
- Estado de conservação;
- Obsolescência tecnológica.

5. PARÂMETROS ADOTADOS

- **Valor de reposição novo (Vn):** R\$ 400.000,00
- **Vida útil estimada (T):** 120 meses
- **Estado de conservação:** Classe E (reparos simples)
- **Fator Ross-Heidecke (h):** 18,1%
- **Diferença tecnológica:** Classe H
- **Idade aparente:** 67,40 meses

6. CONDIÇÕES DE USO

- **Regime de trabalho:** Pesado (8 a 16 horas/dia) → coeficiente t = 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

- **Condição de manutenção:** Sensível (predominância de manutenção corretiva) → coeficiente $m = 5$

7. CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO

Foi aplicado o modelo matemático de depreciação, considerando o fator de aceleração e frenagem:

$$f(m,t) = 1,761596306$$

Fator de depreciação obtido:

$$Dx = 0,1035600606$$

8. VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Vida útil remanescente estimada:

$$Vur = 12,46 \text{ meses}$$

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

Considerando fator residual de 1%:

Valor avaliado:

$$Va = R\$ 43.216,90$$

10. CONCLUSÃO

Com base na metodologia adotada, nos parâmetros técnicos e nas condições observadas do equipamento, conclui-se que o valor de mercado da retroescavadeira é de:

R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor encontrado reflete o estado atual do bem, caracterizado por desgaste funcional, uso intensivo, manutenção predominantemente corretiva e obsolescência tecnológica relevante, fatores que reduzem significativamente sua vida útil remanescente e valor de mercado.

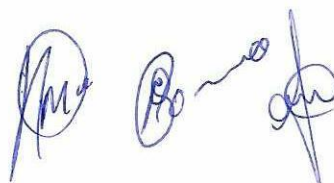
Campo Novo/RS, março de 2026.


Responsável Técnico

Maria Joana Hartmann Konzen

Engenheira Civil

CREA nº 251432





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Imagens do equipamento:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Parâmetros e Cálculos Realizados

RETROESCAVADEIRA JCB 4X4, DIESEL ANO 2011	Vn	R\$ 400.000,00
FONTE DE DADO DO MERCADO (VALOR DE BEM NOVO):		
EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL BEM NOVO (EM MESES)	T	120
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:		E
REPAROS SIMPLES	%H 1	18,1
DIFERENÇA TECNOLÓGICA		H
PESO 2	%H 2	75,2
	%H M	56,16666667
IDADE APARENTE $t_{ap} = T * \%H$ (EM MESES)	t_{ap}	67,4
REGIME DE TRABALHO		
PESADO: 8 A 16 HS/DIA	τ	15
COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO		
SENSÍVEL: CORRETIVA	μ	5
ACELERAÇÃO E FRENAGEM		
$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu)}$	$\phi(\mu, \tau)$	1,761596306
FATOR RESIDUAL	r	1%
FATOR DEPRECIAÇÃO: $Dx = A / [1 + B * e^{\phi(\mu, \tau)} * C * (\tau/T)]$	Dx	0,1035600606
VIDA ÚTIL REMANESCENTE: $V_{ur} = T * Dx$ (EM MESES)	Vur	12,4272
VALOR AVALIADO: $Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	Va	R\$ 43.216,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL (VEÍCULO)

Laudo nº: 11/2026

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campo Novo – RS

Objeto: Veículo automotor – Chevrolet Spin, placa IVD-1C44, ano 2014

1. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado do bem móvel para fins de avaliação patrimonial / leilão.

2. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Trata-se de um **veículo automotor Chevrolet Spin, ano de fabricação 2014**, utilizado para transporte de passageiros e/ou apoio operacional.

3. VISTORIA

A vistoria foi realizada com o objetivo de verificar o estado geral de conservação, condições de funcionamento e nível de desgaste do equipamento.

Constatou-se que o bem apresenta:

- Estado de conservação classificado como **entre reparos simples e importantes (Classe F)**;
- Desgaste compatível com uso contínuo;
- Necessidade de intervenções corretivas;
- Ausência de histórico de manutenção adequada.

4. METODOLOGIA

Para determinação do valor do bem, foi adotado o **método de depreciação técnica**, com base no **Método de Hélio de Caires**, associado à avaliação do estado de conservação conforme o **Método Ross-Heidecke**.

O método considera:

- Vida útil econômica do bem;
- Idade aparente;
- Intensidade de uso (regime de trabalho);
- Condições de manutenção;
- Estado de conservação;
- Obsolescência tecnológica.

5. PARÂMETROS ADOTADOS

- **Valor de reposição novo (Vn):** R\$ 40.000,00
- **Vida útil estimada (T):** 180 meses
- **Estado de conservação:** Classe E (reparos simples)
- **Fator Ross-Heidecke (h):** 18,1%
- **Diferença tecnológica:** Classe H
- **Idade aparente:** 67,40 meses

6. CONDIÇÕES DE USO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

- **Regime de trabalho:** Normal (6 a 8 horas/dia) → coeficiente $t = 10$
- **Condição de manutenção:** Inexistente → coeficiente $m = 0$

7. CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO

Foi aplicado o modelo matemático de depreciação, considerando o fator de aceleração e frenagem:

$$f(m,t) = 2,34276364$$

Fator de depreciação obtido:

$$D_x = 0,3939586262$$

8. VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Vida útil remanescente estimada:

$$V_{ur} = 70,91 \text{ meses}$$

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

Considerando fator residual de 1%:

Valor avaliado:

$$V_a = \text{R\$ } 15.879,55$$

10. CONCLUSÃO

Com base na metodologia adotada, nos parâmetros técnicos e nas condições observadas do equipamento, conclui-se que o valor de mercado do veículo é de:

R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor encontrado reflete o estado atual do bem, caracterizado por desgaste moderado, necessidade de manutenção corretiva e uso intensivo, fatores que impactam diretamente seu valor de mercado, embora ainda apresente vida útil remanescente significativa.

Campo Novo/RS, março de 2026.

Responsável Técnico

Maria Joana Hartmann Konzen

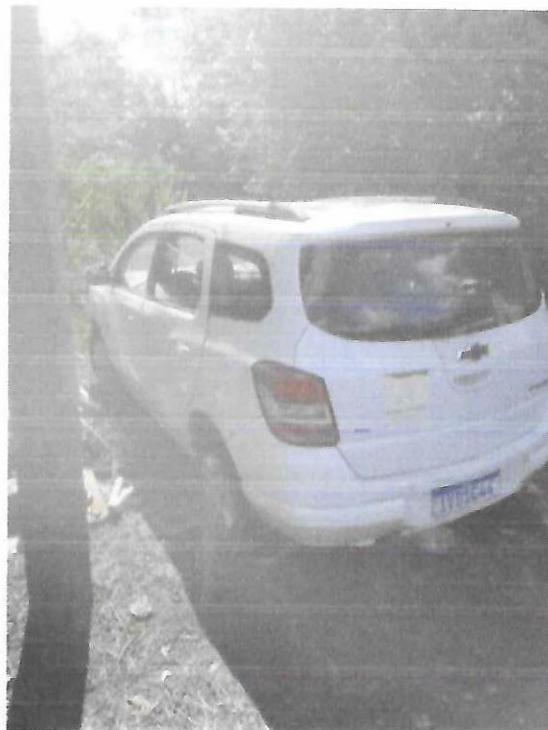
Engenheira Civil

CREA nº 251432



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Imagens do equipamento:



[Three handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Parâmetros e Cálculos Rea

SPIN PLACA IVD 1C44, ANO 2014

FONTES DE DADO DO MERCADO (VALOR DE BEM NOVO):

EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL BEM NOVO (EM MESES)

ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES

DIFERENÇA TECNOLÓGICA

PESO 2

IDADE APARENTE $t_{ap} = T * \%H$ (EM MESES)

REGIME DE TRABALHO

PESADO: 8 A 16 HS/DIA

COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO

INEXISTENTE

ACELERAÇÃO E FRENAGEM

$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,00102286 \phi)}$

FATOR RESIDUAL

FATOR DEPRECIACÃO: $Dx = A / [1 + B * \phi(\mu, \tau) * C * (\tau /$

VIDA ÚTIL REMANESCENTE: $Vur = T * Dx$ (EM MESES)

VALOR AVALIADO: $Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL (VEÍCULO UTILITÁRIO)

Laudo nº: 12/2026

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campo Novo – RS

Objeto: Veículo utilitário – FIAT Ducato, placa IWB-5408, ano 2015

1. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado do bem móvel para fins de avaliação patrimonial / leilão.

2. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Trata-se de um **veículo utilitário FIAT Ducato, ano de fabricação 2015**, destinado ao transporte de cargas e/ou apoio operacional.

3. VISTORIA

A vistoria foi realizada com o objetivo de verificar o estado geral de conservação, condições de funcionamento e nível de desgaste do equipamento.

Constatou-se que o bem apresenta:

- Estado de conservação classificado como **entre reparos simples e importantes (Classe F)**;
- Desgaste decorrente de uso contínuo;
- Necessidade de intervenções corretivas;
- Indícios de ausência de manutenção preventiva adequada.

4. METODOLOGIA

Para determinação do valor do bem, foi adotado o **método de depreciação técnica**, com base no **Método de Hélio de Caires**, associado à avaliação do estado de conservação conforme o **Método Ross-Heidecke**.

O método considera:

- Vida útil econômica do bem;
- Idade aparente;
- Intensidade de uso (regime de trabalho);
- Condições de manutenção;
- Estado de conservação;
- Obsolescência tecnológica.

5. PARÂMETROS ADOTADOS

- **Valor de reposição novo (Vn):** R\$ 95.800,00
- **Vida útil estimada (T):** 180 meses
- **Estado de conservação:** Classe F
- **Fator Ross-Heidecke (h):** 33,2%
- **Diferença tecnológica:** Classe E
- **Idade aparente:** 41,64 meses

6. CONDIÇÕES DE USO

- **Regime de trabalho:** Pesado (8 a 16 horas/dia) → coeficiente $t = 15$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

- **Condição de manutenção:** Inexistente → coeficiente $m = 0$

7. CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO

Foi aplicado o modelo matemático de depreciação, considerando o fator de aceleração e frenagem:

$$f(m,t) = 2,34276364$$

Fator de depreciação obtido:

$$D_x = 0,3939586262$$

8. VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Vida útil remanescente estimada:

$$V_{ur} = 70,91 \text{ meses}$$

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

Considerando fator residual de 1%:

Valor avaliado:

$$V_a = R\$ R\$ 38.031,53$$

10. CONCLUSÃO

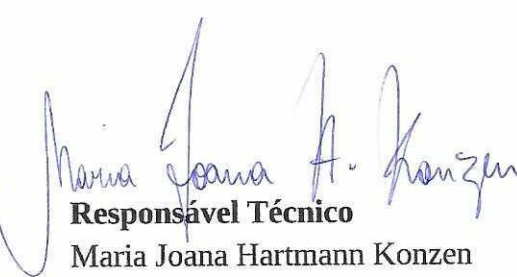
Com base na metodologia adotada, nos parâmetros técnicos e nas condições observadas do equipamento, conclui-se que o valor de mercado do veículo é de:

$$R\$ 38.000,00 \text{ (trinta e oito mil reais)}$$

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor encontrado reflete o estado atual do bem, caracterizado por desgaste moderado, necessidade de manutenção corretiva e uso intensivo, embora ainda apresente vida útil remanescente significativa, compatível com sua utilização operacional.

Campo Novo/RS, março de 2026.


Responsável Técnico

Maria Joana Hartmann Konzen

Engenheira Civil

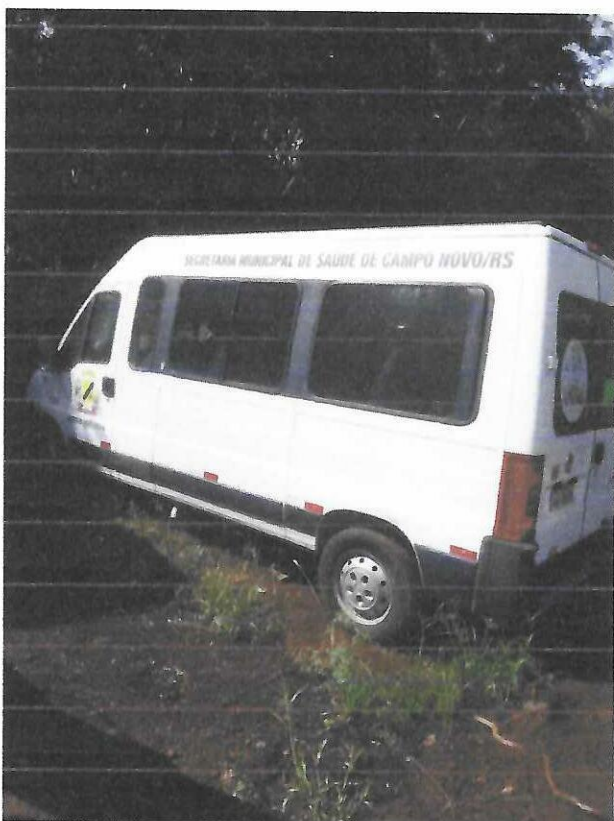
CREA nº 251432



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Imagens do equipamento:



[Three handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Parâmetros e Cálculos Realizados

DUCATO PLACA MB 5408, ANO 2015	Vn
FONTE DE DADO DO MERCADO (VALOR DE BEM NOVO):	
EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL BEM NOVO (EM MESES)	T
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	
ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES	%H 1
DIFERENÇA TECNOLÓGICA	%H 2
PESO 2	%H M
IDADE APARENTE $t_{ap} = T * \%H$ (EM MESES)	t_{ap}

REGIME DE TRABALHO

PESADO: 8 A 16 HS/DIA τ

COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO

INEXISTENTE μ

ACELERAÇÃO E FRENAGEM

$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu)} \phi(\mu, \tau)$

FATOR RESIDUAL	r
FATOR DEPRECIAÇÃO: $Dx = A / [1 + B * e^{\phi(\mu, \tau) * C * (\tau/T)}]$	Dx
VIDA ÚTIL REMANESCENTE: $V_{ur} = T * Dx$ (EM MESES)	V_{ur}
VALOR AVALIADO: $Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	Va